



RESOLUÇÃO CCONTRAT Nº 001, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece, de forma complementar ao disposto no art. 5º, §2º da Resolução DPG n.º 375/2023, órgãos supridores da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A PRESIDÊNCIA DO COMITÊ DE CONTRATAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições dispostas na Resolução DPG n.º 005/2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 5º, §2º, inciso VI, da Resolução DPG n.º 375/2023;

CONSIDERANDO o deliberado pelos/as membros/as do Comitê de Contratações na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/04/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer, de forma complementar ao disposto no art. 5º, §2º da Resolução DPG n.º 375/2023, os seguintes órgãos supridores da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

- I - Assessoria de Projetos Especiais;
- II - Coordenadoria Geral de Administração;
- III - Departamento de Compra e Aquisições;
- IV - Departamento de Recursos Humanos;
- V - Departamento Financeiro.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MÜLLER SILVA
Presidente do Comitê de Contratações



ePROCOLO



Documento: **Res.0012024EstabeleceoutrosOrgaosSupridores.CCONTRAT.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 23/04/2024 12:22.

Inserido ao protocolo **22.044.736-7** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 22/04/2024 12:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27c985c321c28d72fc531d9ec28b027a.